DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.santacruzdaconceicao.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Licitações e Contratos	6
Comunicados	6
Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição , veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.santacruzdaconceicao.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
CNPJ 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal leme Mourão, nº 770
Telefone: (19) 3567-9200
Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Diário: www.santacruzdaconceicao.dioe.com.br

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição
Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058
Telefone: (19) 3567-1474
Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.santacruzdaconceicao.dioe.com.br

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

LEI Nº 1.810 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social ao Centro de Assistência Social de Santa Cruz da Conceição - CAS.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, usando das atribuições que a Lei confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social ao Centro de Assistência Social de Santa Cruz da Conceição, no valor de até R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), destinados ao Programa Saúde da Família.

Artigo 2º - A importância citada no artigo 1º será repassada em única parcela.

Artigo 3º - O valor de que trata o artigo 1º onerará a seguinte dotação orçamentária de 2017:
Categoria econômica: 3.3.50.43.00.00.00.00.05.500 – Recursos Federais

Artigo 4º - A entidade terá de fazer sua prestação de contas em conformidade com a instrução 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sob pena de não o fazendo, não vir a receber mais recursos do Município de Santa Cruz da Conceição.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de fevereiro de 2017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura

Código validador: 3CX/ZRZF

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEICAO
RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770
44751725/0001-97 Exercício: 2017

DECRETO Nº 2094 , DE 02 DE JANEIRO DE 2017 - LEI N.1801

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$8.522,87 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **8.522,87**

01 06 02 SETOR DE PROMOÇÃO SOCIAL

53	08.244.9120.2020.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROMOÇÃO SOCIAL	3.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 510
	01	TESOURO	
	510 000	Sem detalhamento das destin. de recursos	

01 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

74	10.301.9150.2015.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	410,60
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 310
	01	TESOURO	
	310 000	Sem detalhamento das destin. de recursos	

01 10 02 S.E.R.M.

185	26.782.9361.2023.0000	MANUTENÇÃO DO S.E.R.M.	2.511,19
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 110
	01	TESOURO	
	110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos	

01 11 01 RECURSOS S/ SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

195	04.122.9049.2027.0000	DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO	2.101,08
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 110
	01	TESOURO	
	110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 06 02 SETOR DE PROMOÇÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEICAO
RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770
44751725/0001-97 Exercício: 2017

DECRETO Nº 2094 , DE 02 DE JANEIRO DE 2017 - LEI N.1801

01 06 02	SETOR DE PROMOÇÃO SOCIAL			
55	08.244.9120.2020.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROMOÇÃO SOCIAL	-3.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 510
	01	TESOURO		
	510 000	Sem detalhamento das destin. de recursos		
01 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
71	10.301.9150.2015.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-410,60	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 310
	01	TESOURO		
	310 000	Sem detalhamento das destin. de recursos		
01 10 02	S.E.R.M.			
183	26.782.9361.2023.0000	MANUTENÇÃO DO S.E.R.M.	-2.511,19	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 110
	01	TESOURO		
	110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos		
01 11 01	RECURSOS S/ SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS			
192	04.122.9049.2027.0000	DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO	-2.101,08	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 110
	01	TESOURO		
	110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos		

Anulação (-) **-8.522,87**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, 02 de janeiro de 2017

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
Prefeita Municipal
PREFEITO MUNICIPAL
RG 27.887.044-2

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.099, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais o dia 27 de fevereiro do corrente ano, e dá outras providências.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado facultativo o ponto em todas as repartições públicas municipais, o dia **27 de fevereiro** do corrente ano, segunda-feira de carnaval, exceto os serviços essenciais e de urgência do município, tais como: coleta de lixo domiciliar, obras de emergência em estradas, cemitério, água e esgoto e serviços de ambulância.

§ 1º - Aos serviços excepcionados neste artigo será pago um adicional de 50% (cinquenta por cento).

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 13 de fevereiro de 2017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e publicado no Diário Oficial Eletrônico do município e nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000

Código validador:RIPFK6NC

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.santacruzdaconceicao.dioe.com.brr

Licitações e Contratos

Comunicados

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, informa a todos os interessados que está publicado no site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br parecer do departamento de Saúde do Município informando resultado da análise da documentação técnica apresentada pelos vencedores do certame licitatório nº 066/2016, na modalidade Pregão Presencial nº 057/2016, Processo nº 092/2016, destinado ao Registro de Preços de medicamentos para distribuição do Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição. Fica concedido prazo de 03 (três) dias a contar da data desta publicação, para manifestação e providências, sob pena de desclassificação.

Código Localizador: L0B688DN

Contratos

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 20 de fevereiro de 2017, Firmou Contrato n° 003/2017 através do Processo de inexigibilidade de licitação nº 001/17 instruído pelo Processo n° 019/17 para contratação da BANDA MATRIZ, para animação do Carnaval 2017 do Município de Santa Cruz da Conceição, com a empresa Rogerson Fabiano de Castro 17774347852, cadastrada no CNPJ nº 26.295.172/0001-23, pelo valor global de R$ 28.300,00 (Vinte e oito mil e trezentos reais), prazo de execução 30 (trinta) dias, fundamentada pelo inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Código Localizador: 4EIP7KT0

Homologação / Adjudicação

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que no dia 14 de fevereiro de 2017, a senhora Prefeita Municipal homologou o o certame licitatório nº 002/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 002/2017, Processo nº 004/2017, destinado ao registro de preços de hidrômetros e materiais hidráulicos para o Departamento de Água e Esgoto da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, em favor da empresa HYDRALL COMERCIAL EIRELI pelo valor global de R$ 50.100,00 (Cinquenta mil e cem reais), validade de 12 (doze) meses.

Código Localizador: BPCDCFXY